MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 40/2025

Brasília-DF, 3 de outubro de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 40/2025
Brasília-DF, 3 de outubro de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de representantes para compor o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.....11

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.190, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
Aprova o Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa.....12

PORTARIA GM-MD Nº 4.274, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a proposição e a execução, no orçamento de 2026, de programações financiadas por emendas de Bancada Estadual (RP 7) e de Comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares.....12

PORTARIA GM-MD Nº 4.275, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Altera a Portaria Normativa nº 90/GM-MD, de 8 de outubro de 2020.....13

PORTARIA GM-MD Nº 4.307, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional, e dispõe sobre o Programa do Paradesporto Militar de Alto Rendimento – PPMAR.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.559, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
Cria a Base de Administração e Apoio da 12ª Região Militar.....14

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao Aditivo nº 1 ao *Case FMS BR-B-UAL*, objetivando a exclusão e atualização de algumas linhas do *Case* quanto aos valores, aos termos e aos prazos de entrega; além da inclusão de nova linha e notas.....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.612, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Adota a Viatura Blindada Multitarefa – Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT-LSR 4x4) Guaicurus, da empresa Iveco Defence Vehicles (IDV).....16

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.614, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Altera os incisos I e II do art. 4º da Portaria – EME/C Ex nº 1.341, de 2 de julho de 2024, que cria o Grupo de Trabalho para negociação do Acordo de Compensação do Projeto de Aquisição de Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8).....17

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.615, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Companhia de Comando e Controle (Cia C2) em Batalhão de Comando e Controle (BC2) (EB20-D-03.149), e dá outras providências.....18
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.616, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação do Núcleo do Parque Tecnológico de Defesa e Segurança em Campinas-SP (PTDSC) (EB20-D-03.151), e dá outras providências.....18

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Desvincula o 17º Batalhão de Infantaria de Selva do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, cassa a autonomia parcial do 17º Batalhão de Infantaria de Selva, concede autonomia administrativa parcial ao Comando de Fronteira Japurá/17º Batalhão de Infantaria de Selva, exclusivamente para fins de controle e gestão patrimonial, vinculando-o, para os demais fins, ao Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.....19
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 325, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Desvincula administrativamente a Companhia de Precursores Pára-quedistas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista, concede autonomia administrativa parcial ao Batalhão de Precursores, para fins de controle e gestão patrimonial e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista.....20

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 552, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
Aprova as Instruções Reguladoras para os Trabalhos do Programa de Acompanhamento da Saúde Assistencial Militar (PASAM) no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-IR-10.011), 1ª Edição, 2025.....21

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 096, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Cria a Junta de Serviço Militar de Esperantina-TO, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar..21
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 097, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Cria a Junta de Serviço Militar de Riacho Fundo II-DF, na área sob jurisdição da 11ª Região Militar.....22

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.042, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Aprova a retificação da data de aniversário do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl), sediado em Porto Velho-RO.....22
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.102, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Aprova o Caderno de Ensino CE 5.82, Metodologia para Solução de Questões no Domínio Cognitivo do Conhecimento, Edição Experimental, 2025, e dá outras providências.....22
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Aprova o Caderno de Ensino CE 5.80, Dados Médios de Planejamento Escolar, 2ª Edição, 2025, e dá outras providências.....23
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Aprova o Caderno de Ensino CE 5.81, Forças Armadas dos Países do Continente Austral, 2ª Edição, 2025, e dá outra providência.....23
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Aprova o Manual Técnico MT 3.57-405, Salto livre, 3ª Edição, 2025, e dá outras providências..24

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 071, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Calendário Complementar para a elaboração, consolidação e publicação das Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, para o ano de 2027, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB/2027) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN/2027) e do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF/2027).....24

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 4.312, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza militares a afastarem-se do País.....25

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 853, DE 1º DE JULHO DE 2025

Designação de Oficial de Ligação no exterior.....26

PORTARIA – C Ex Nº 1.049, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Apostilamento.....26

PORTARIA – C Ex Nº 1.234, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.....26

PORTARIA – C Ex Nº 1.235, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.....27

PORTARIA – C Ex Nº 1.236, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Revogação de designação.....27

PORTARIA – C Ex Nº 1.237, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.....27

PORTARIA – C Ex Nº 1.238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.....28

PORTARIA – C Ex Nº 1.242, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de militares.....28

PORTARIA – C Ex Nº 1.243, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Revogação de designação.....28

PORTARIA – C Ex Nº 1.244, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.....29

PORTARIA – C Ex Nº 1.251, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.....29

PORTARIA – C Ex Nº 1.252, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.....29

PORTARIA – C Ex Nº 1.253, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.....30

PORTARIA – C Ex Nº 1.254, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.....30

PORTARIA – C Ex Nº 1.266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração sem efeito.....30

PORTARIA – C Ex Nº 1.267, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.....31

PORTARIA – C Ex Nº 1.268, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.278, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.290, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.307, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.308, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.309, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.310, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.320, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Apostilamento.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
Apostilamento.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.326, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.329, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.330, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.331, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.332, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.344, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.350, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.353, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Homologação de viagem ao exterior.....39

PORTARIA – C Ex Nº 1.354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.355, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.359, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.361, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Tornar sem efeito a exoneração e a nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.367, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia e nomeação de Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na Inglaterra e nomeação de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China.....48

PORTARIA – C Ex Nº 1.376, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.379, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.381, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.382, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.384, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para missão no exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.385, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para missão no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.386, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.387, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração e nomeação de Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Tornar sem efeito portaria de designação.....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.394, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.395, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....57
PORTARIA – C Ex Nº 1.408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Tornar sem efeito portaria de designação.....57

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 122, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....57
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 123, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....58

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....58
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....58
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....59
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....59
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....59

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 297, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....66
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....67

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de representantes para compor o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 3º, § 3º, da Portaria Interministerial GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS nº 4, de 21 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o presidirá:

a) titular: WASHINGTON ROCHA TRIANI; e

.....

XVIII - do Comando do Exército: SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ; e

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria GSI/PR nº 58, de 3 de dezembro de 2024, publicada do Diário Oficial da União nº 233, de 4 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 180, de 22 SET 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-35-de-19-de-setembro-de-2025-657223295.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.190, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, no art. 13, inciso IV, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, no art. 10 da Resolução CG-MD nº 4, de 25 de novembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60012.000099/2025-07, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Normativa nº 78/GM-MD, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 230, Seção 1, página 44, de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 180, de 22 SET 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.190-de-15-de-setembro-de-2025-657210547.

PORTARIA GM-MD Nº 4.274, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a proposição e a execução, no orçamento de 2026, de programações financiadas por emendas de Bancada Estadual (RP 7) e de Comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e o art. 24, incisos IV, VIII e IX, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00030.002508/2025-51, resolve:

Finalidade e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a proposição e a execução, no orçamento de 2026, de programações financiadas por emendas de Bancada Estadual (RP 7) e de Comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares.

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 180, de 22 SET 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.274-de-19-de-setembro-de-2025-657172340.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA GM-MD Nº 4.275, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Normativa nº 90/GM-MD, de 8 de outubro de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos III e IX do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60520.000090/2020-43, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 90/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

VI - assessorar, tecnicamente, o Ministro de Estado da Defesa ou seu representante legal no Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS;

VII - participar, quando indicado pelo Ministério da Defesa, de fóruns e conclaves relativos à biossegurança; e

VIII - analisar e deliberar a respeito de temas transversais conexos a medidas de biossegurança.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais comunicar aos órgãos interessados os resultados das deliberações no âmbito da CBio-MD e, em caso de matéria normativa, a proposta será registrada em ata, de natureza preparatória com restrição de acesso, observado o rito da Portaria Normativa nº 82/GM-MD, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º .....

I - Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais;

.....

VI - um representante da Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Logística e Mobilização;

.....

Art. 5º A CBio-MD se reunirá em caráter ordinário semestralmente e, em caráter extraordinário, quando convocada pelo seu Presidente, por intermédio do Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais.

.....

Art. 9º A Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da CBio-MD por meio do Departamento de Saúde e Assistência Social.

§ 1º O Departamento de Saúde e Assistência Social submeterá ao Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais a proposta de pauta da reunião e a ata decorrente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 180, de 22 SET 25 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 4.307, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional, e dispõe sobre o Programa do Paradesporto Militar de Alto Rendimento – PPMAR.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, na Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, e no art. 1º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60501.000188/2025-33, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional, e dispõe sobre o Programa do Paradesporto Militar de Alto Rendimento – PPMAR.

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 181, de 23 SET 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.307-de-22-de-setembro-de-2025-657755586.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.559, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Cria a Base de Administração e Apoio da 12ª Região Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.037069/2025-08, resolve:

Art. 1º Fica criada a Base de Administração e Apoio da 12ª Região Militar, com sede em Manaus-AM.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar da Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO Nº EB 64447.004225/2025-35

ASSUNTO: autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao Aditivo nº 1 ao *Case FMS BR-B-UAL*, objetivando a exclusão e atualização de algumas linhas do *Case* quanto aos valores, aos termos e aos prazos de entrega; além da inclusão de nova linha e notas

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), por meio do DIEx nº 24509-DivMun/CSup/COLOG, de 16 de setembro de 2025, instando obter autorização para:

a. a contratação direta para o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este Despacho, com fundamento no Acordo promulgado pelo Decreto Presidencial nº 3.831, de 1º de junho de 2001, combinado com o art. 75, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b. a assinatura, pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em nome do Exército Brasileiro (EB), da Carta de Oferta e Aceitação *(Letter of Offer and Acceptance — LOA)* referente ao Aditivo nº 1 à linha de fornecimento do *Case FMS BR-B-UAL*, mediante a qual o Governo dos Estados Unidos da América oferece a revisão das linhas 7, 8, 9 e 12 quanto aos valores, aos termos e aos prazos de entrega. Ainda, exclui a linha 3 e adiciona a linha 20, relativa ao fornecimento de quinze unidades de lançadores *Javelin Lightweight Command Launch Unit (LWCLU) Sensitive Category*, os quais fazem parte do pacote denominado *Total Package Approach (TPA)*, pelo EB, por meio do programa *Foreign Military Sales (FMS)*; e

c. o adiantamento de pagamento dos recursos financeiros no valor de US$ 332.551,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um dólares americanos) quando da aceitação do Aditivo nº 1.

2. Considerando:

a. o disposto no parágrafo único do art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que se trata de uma aditivação ao *Case*, com a realocação de valores das demais linhas, não havendo previsão de acréscimo do valor total do *Case* constante na *LOA* inicial. Assim, o valor estimado total do *Case (total estimated cost)* foi mantido em US$ 31.052.774,00 (trinta e um milhões cinquenta e dois mil setecentos e setenta e quatro dólares americanos);

c. que o pagamento, de acordo com o cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços, por intermédio do programa *FMS*;

d. que o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este Despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington, D.C., em 2 de junho de 2000;

e. que se trata de pagamento e assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao Aditivo nº 1 à linha de fornecimento do *Case FMS BR-B-UAL*, conforme solicitado pelo COLOG, por intermédio do DIEx nº 24509-DivMun/CSup/COLOG, de 2025;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

f. que o pretendido instrumento atende aos interesses de ambas as nações e respeita acordos internacionais de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos da América;

g. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme o DIEx nº 2907-Prg EE F Bld/EPEx/EME, de 2 de outubro de 2024, o qual remete o custeio pela Ação Orçamentária 14T4, de responsabilidade do Escritório de Projetos do Exército, do Estado-Maior do Exército;

h. que a Secretaria de Economia e Finanças se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 4415-DCONT/PROT/SEF, de 3 de setembro de 2025;

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 515/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 10 de setembro de 2025, contendo as recomendações para a necessária complementação da instrução do processo;

j. que o Chefe de Suprimento aprovou a declaração de saneamento do Processo nº 64447.004225/2025-35, de 15 de setembro de 2025, certificando que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB; e

k. que está anexo ao processo o posicionamento favorável da CONJUR-EB, por meio do Parecer nº 0515/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1075/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, nos termos e moldes do Despacho nº 01065/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**:

a) o Chefe da CEBW a firmar, em nome do EB, a Carta de Oferta e Aceitação referente ao Aditivo nº 1 à linha de fornecimento do *Case FMS BR-B-UAL*; e

b) o adiantamento do pagamento no valor de US$ 332.551,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um dólares americanos) e os demais valores previstos no calendário de pagamento específico *(unique payment schedule)* constante na *LOA* inicial, referentes à linha de fornecimento do *Case FMS BR-B-UAL*, por meio do programa *FMS*.

2) Publique-se o presente Despacho Decisório em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.612, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Adota a Viatura Blindada Multitarefa – Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT-LSR 4x4) Guaicurus, da empresa Iveco Defence Vehicles (IDV).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 34, inciso II, e com o art. 55, § 2º, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos autos 64535.014631/2025-17, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Adotar, para o Exército Brasileiro (EB), a Viatura Blindada Multitarefa – Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT-LSR 4x4) Guaicurus, da empresa Iveco Defence Vehicles (IDV).

Art. 2º Determinar ao Comando de Operações Terrestres (COTER), Comando Logístico (COLOG) e Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) que tomem as providências decorrentes da adoção do material em questão, previstas nas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de dua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.614, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Altera os incisos I e II do art. 4º da Portaria – EME/C Ex nº 1.341, de 2 de julho de 2024, que cria o Grupo de Trabalho para negociação do Acordo de Compensação do Projeto de Aquisição de Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VIII e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos EB: 64535.038278/2025-61, resolve:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º, da Portaria – EME/C Ex nº 1.341, de 2 de julho de 2024, que criou o Grupo de Trabalho para negociação do Acordo de Compensação do Projeto de Aquisição de Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8), passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

I - Coordenador: Cel VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES (Ch Mat/COLOG);

II - membros:

.....

c) DCT:

1. Maj DANILO ALSU DOS SANTOS (titular);

2. Cap TIAGO JONATA DE SOUZA OLIVEIRA (titular);

3. Cap RAPHAEL BORGES LINS MACIEL MONTEIRO (titular); e

4. Maj MÁRCIO NASCIMENTO DE SOUZA LEÃO (suplente).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.615, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Companhia de Comando e Controle (Cia C2) em Batalhão de Comando e Controle (BC2) (EB20-D-03.149), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso III, e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.035766/2025-16, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Companhia de Comando e Controle em Batalhão de Comando e Controle (EB20-D-03.149).

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, o Departamento de Ciência e Tecnologia e os demais órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Companhia de Comando e Controle (Cia C2) em Batalhão de Comando e Controle (BC2) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.616, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação do Núcleo do Parque Tecnológico de Defesa e Segurança em Campinas-SP (PTDSC) (EB20-D-03.151), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso III, e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.036211/2025-91, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação do Núcleo do Parque Tecnológico de Defesa e Segurança em Campinas-SP (PTDSC) (EB20-D-03.151).

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, o Departamento de Ciência e Tecnologia, os demais órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação do Núcleo do Parque Tecnológico de Defesa e Segurança em Campinas-SP (PTDSC) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Desvincula o 17º Batalhão de Infantaria de Selva do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, cassa a autonomia parcial do 17º Batalhão de Infantaria de Selva, concede autonomia administrativa parcial ao Comando de Fronteira Japurá/17º Batalhão de Infantaria de Selva, exclusivamente para fins de controle e gestão patrimonial, vinculando-o, para os demais fins, ao Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em consonância com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com a Portaria – C Ex nº 2.224, de 11 de abril de 2024, que alterou a subordinação do 3º Pelotão Especial de Fronteira e alterou a denominação do 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) para Comando de Fronteira Japurá/17º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron Japurá/17º BIS), com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 2.014, de 27 de maio de 2024, que atribui o número de código de Organização Militar (CODOM) nº 01017-3 ao C Fron Japurá/17º BIS, e conforme as informações do Processo nº 64689.006275/2025-12, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS), CODOM 01018-1, do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf Sl), CODOM 02484-4, CODUG 160537 (UG Primária) e CODUG 167537 (UG Secundária), ambas com sede na cidade de Tefé-AM, a partir de 1º de outubro de 2025, por motivo de transformação do 17º BIS em C Fron Japurá/17º BIS.

Art. 2º Cassar a autonomia administrativa parcial do 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS), CODOM 01018-1, CODUG/Patm 160923, com sede na cidade de Tefé-AM, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Concede a autonomia administrativa parcial ao Comando de Fronteira Japurá/17º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron Japurá/17º BIS), CODOM 01017-3, CODUG/Patm 160923, exclusivamente para fins de controle e gestão patrimonial e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 4º Vincular administrativamente o Comando de Fronteira Japurá/17º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron Japurá/17º BIS), CODOM 01017-3, para os demais fins administrativos, ao Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 16ª Bda Inf Sl), CODOM 02484-4, CODUG 160537 (UG Primária) e CODUG 167537 (UG Secundária), ambas com sede na cidade de Tefé-AM, a partir de 1º de outubro de 2025.

Parágrafo único. O 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx), CODOM 06231-5, CODUG 160544, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do Cmdo 16ª Bda Inf Sl e do C Fron Japurá/17º BIS.

Art. 5º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 011 – SEF, de 12 de julho de 1993.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 325, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Desvincula administrativamente a Companhia de Precursores Pára-quedistas da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista, concede autonomia administrativa parcial ao Batalhão de Precursores, para fins de controle e gestão patrimonial e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em conformidade com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com a Portaria – EME/C Ex nº 1.484, de 24 de janeiro de 2025, que aprovou a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Companhia de Precursores Pára-quedistas (Cia Prec Pqdt) em Batalhão de Precursores (B Prec), com a Portaria – EME/C Ex nº 2.419, de 29 de janeiro de 2025, que transforma a Cia Prec Pqdt em B Prec, com a Portaria – EME/C Ex nº 2.420, de 29 de janeiro de 2025, que reorganiza a Brigada de Infantaria Pára-quedista, com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.518, de 29 de abril de 2025, que atribuiu o código de Organização Militar (CODOM) nº 03797-8 ao B Prec, e conforme as informações do Processo nº 64689.005477/2025-39, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Companhia de Precursores Pára-quedistas (Cia Prec Pqdt), CODOM 03796-0, da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista (B Adm/Bda Inf Pqdt), CODOM 00139-6, CODUG 160296 (UG Primária) e CODUG 167296 (UG Secundária), ambas com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a partir de 1º de outubro de 2025, em razão da transformação da Cia Prec Pqdt em B Prec.

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa parcial ao Batalhão de Precursores (B Prec), CODOM 03797-8, para fins de controle e gestão patrimonial e geração de direitos remuneratórios para o seu efetivo.

Art. 3º Vincular administrativamente o Batalhão de Precursores (B Prec), CODOM 03797-8, para os demais fins administrativos, à Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista (B Adm/Bda Inf Pqdt), CODOM 00139-6, CODUG 160296 (UG Primária) e CODUG 167296 (UG Secundária), ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a partir de 1º de outubro de 2025, em razão da transformação da Cia Prec Pqdt em B Prec.

Parágrafo único. O 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (1º CGCFEx), CODOM 06215-8, CODUG 160540, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno da B Adm/Bda Inf Pqdt e do B Prec.

Art. 4º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, no âmbito de suas competências, as providências decorrentes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 094 – SEF, de 11 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 552, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova as Instruções Reguladoras para os Trabalhos do Programa de Acompanhamento da Saúde Assistencial Militar (PASAM) no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-IR-10.011), 1ª Edição, 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64446.065432/2024-95, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para os Trabalhos do Programa de Acompanhamento da Saúde Assistencial Militar (PASAM) no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-IR-10.011), 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 046 – DGP, de 27 de fevereiro de 2020, que aprovou as Instruções Reguladoras para os Trabalhos do Programa de Acreditação da Saúde Assistencial Militar para os anos de 2020 a 2022 (EB30-IR-10.001), 1ª Edição, 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras para os Trabalhos do Programa de Acompanhamento da Saúde Assistencial Militar (PASAM) no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-IR-10.011), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 096, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Cria a Junta de Serviço Militar de Esperantina-TO, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Departamento Geral do Pessoal nº 458, de 10 de agosto de 2023, em conformidade com o prescrito no art. 7º, inciso III do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovada pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e art. 15, inciso II, das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 165, de 7 de novembro de 2011, e de acordo com o art. 14 e 15 das Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB30-N-30.012), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 326 – DGP, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Esperantina-TO, com o número 247, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/004 – Imperatriz-MA, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 097, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Cria a Junta de Serviço Militar de Riacho Fundo II-DF, na área sob jurisdição da 11ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Departamento Geral do Pessoal nº 458, de 10 de agosto de 2023, em conformidade com o prescrito no art. 7º, inciso III do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovada pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e art. 15, inciso II, das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 165, de 7 de novembro de 2011, e de acordo com o art. 14 e 15 das Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB30-N-30.012), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 326 – DGP, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Riacho Fundo II-DF, com o número 381, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 11/001 – Brasília-DF, na área da 11ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.042, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a retificação da data de aniversário do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl), sediado em Porto Velho-RO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da data de aniversário do 17º Batalhão Logístico de Selva para o dia 7 de novembro de 1975.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.102, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Caderno de Ensino CE 5.82, Metodologia para Solução de Questões no Domínio Cognitivo do Conhecimento, Edição Experimental, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso XI do artigo 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, e o artigo 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Aprovar o Caderno de Ensino CE 5.82 Metodologia para Solução de Questões no Domínio Cognitivo do Conhecimento, Edição Experimental, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Ensino CE 5.82, Metodologia para Solução de Questões no Domínio Cognitivo do Conhecimento, Edição Experimental, 2025, encontra-se disponível na Biblioteca Digital do Exército (BDEx) e pode ser acessado pelo *link*: http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/14992.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Caderno de Ensino CE 5.80, Dados Médios de Planejamento Escolar, 2ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e considerando o que consta nos autos 64445.015735/2025-58, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Ensino Dados Médios de Planejamento Escolar (CE 5.80), 2ª Edição, 2025, que com essa baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Ensino Dados Médios de Planejamento Escolar (EB60-ME-11.401), 1ª Edição, 2017, aprovado pela Portaria – DECEx/C Ex nº 199, de 23 de agosto de 2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Ensino CE 5.80, Dados Médios de Planejamento Escolar, 2ª Edição, 2025, encontra-se disponível na Biblioteca Digital do Exército (BDEx) e pode ser acessado pelo *link*: http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/14993.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Caderno de Ensino CE 5.81, Forças Armadas dos Países do Continente Austral, 2ª Edição, 2025, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e considerando o que consta nos autos 64445.015736/2025-01, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Ensino Forças Armadas dos Países do Continente Austral (CE 5.81), 2ª Edição, 2025, que com essa baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: o Caderno de Ensino CE 5.81, Forças Armadas dos Países do Continente Austral, 2ª Edição, 2025, encontra-se disponível na Biblioteca Digital do Exército (BDEx) e pode ser acessado pelo *link*: http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/14994.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Manual Técnico MT 3.57-405, Salto livre, 3ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e considerando o que consta nos autos 64445.015737/2025-47, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico MT 3.57-405, Salto Livre, 3ª Edição, 2025, que com essa baixa.

Art. 2º Revogar o Manual Técnico (EB60-MT-34.405) Salto Livre, 2ª Edição, 2016, aprovado pela Portaria nº 033 – DECEx, de 7 de março de 2016.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico MT 3.57-405, Salto livre, 3ª Edição, 2025, encontra-se disponível na Biblioteca Digital do Exército (BDEx) e pode ser acessado pelo *link*: http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/14995.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 071, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Calendário Complementar para a elaboração, consolidação e publicação das Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, para o ano de 2027, do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB/2027) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN/2027) e do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF/2027).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 6º da Instrução Normativa do Comandante do Exército nº 001, de 14 de maio de 2021, e em conformidade com a Portaria nº 035 – DCT, de 7 de julho de 2010, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis Mestrado e Doutorado, da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (IR 80-03), resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Fica aprovado o calendário para a elaboração, consolidação e publicação das Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, para o ano de 2027**,** do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB/2027) e do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN/2027) e do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF/2027), em complemento ao Calendário Geral (Anexo B) da Portaria nº 035 – DCT, de 7 de julho de 2010, e ao Calendário de Planejamento (Anexo D) da Portaria nº 058 – DCT, de 19 de dezembro de 2012 (EB80-IR-07.008), alterado pela Portaria nº 082 – DCT, de 4 de setembro de 2014.

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
1	OM solicitante	Remessa dos Formulários de Necessidades de Conhecimentos Específicos (FNCE), com priorização, para a Organização Militar de Assessoramento Temático (OMAT).	29 SET 25
2	OMAT	Remessa dos FNCE ao DCT, com prioridade e parecer favorável.	13 OUT 25
3	DCT	Remessa das propostas de NCE ao IME para emissão de parecer.	27 OUT 25
4	IME	Devolução das propostas de NCE ao DCT com parecer.	10 NOV 25
5	DCT	Consolidação das NCE e consulta ao EME com a proposta de priorização.	17 NOV 25
6	DCT	Consulta às OM solicitantes com parecer de alteração pelo IME, preparação do calendário do processo seletivo aos CPG.	17 NOV 25
7	EME	Devolução das propostas de NCE ao DCT com parecer.	1º DEZ 25
8	DCT	Despacho com o V Ch DCT, Dir C2I e Dir EPDI (videoconferência).	1º a 6 DEZ 25
9	DCT	Assinatura do Chefe do DCT.	Até 12 DEZ 25
10	DCT	Remessa da Portaria à SGEx para publicação em BE.	15 DEZ 25
11	SGEx	Início da vigência da Portaria de NCE/2026.	1º JAN 26
12	Candidato	Período de inscrição aos CPG.	1º a 31 JAN 26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 4.312, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza militares a afastarem-se do País.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000213/2025-96, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Gen Div HELDER DE FREITAS BRAGA, Diretor do Departamento de Promoção Comercial, e do Cel Inf MARCOS VIEIRA JUNIOR, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial, para participarem da 12ª Edição da *DEFENSE & SECURITY 2025 (Tri-Service Asian Defense & Security Exhibition, Conference and Networking Event)*, na cidade de Bangkok, Tailândia, no período de 10 a 13 de novembro de 2025.

O afastamento total, incluído o trânsito, será de 7 a 16 de novembro de 2025, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem e diárias (meias diárias no dia de partida e retorno ao País, e diárias integrais nos demais dias).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, nos termos da alínea "c" dos incisos I e II, ambas do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 182, de 24 SET 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 853, DE 1º DE JULHO DE 2025

Designação de Oficial de Ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf THIAGO GARCIA PEREIRA, do 38º BI, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Exército do Peru, na cidade de Iquitos, na República do Peru, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.049, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 1.049, de 6 de agosto de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 29 de agosto de 2025, contendo a designação de militares para participar da conferência correlata à área de desenvolvimento de radares European Microwave Week, na cidade de Utrecht, na Holanda (Reino dos Países Baixos), no período de 19 a 28 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...19 a 28 de setembro, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...22 a 28 de setembro, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.234, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Art (0434744942) JOÃO FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, do 8º Batalhão de Suprimento de Selva (Belém-PA), para o Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), sediado em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.235, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Cav (0100870351) RAPHAEL REZENDE FERREIRA, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Campinas-SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.236, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a designação do Cap QAO (0419821442) ALEXSANDRO ALBERTO MARIA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF) para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 1.080, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 151, Seção 2, de 12 de agosto de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 1.237, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0827929647) DANIEL NICOLINI DE OLIVEIRA, do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Pirassununga-SP), para o Escritório de Representação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Aracaju-SE).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Inf (1028588943) JOÃO LUIZ LUCAS SILVEIRA, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.242, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel Inf (0187546635) RICARDO DE ANDRADE SERRAZES;
- Cel Com (0113968143) MARCO ANTONIO BARBOSA;
- Cel Cav (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
- Ten Cel Inf (0130533847) MAXUEL SILVA DE SOUZA LIMA;
- Maj Inf (0131740946) KENDERSON RODRIGUES SILVA;
- Maj Eng (0131741142) RODRIGO BERBERT EIRAS;
- 1º Ten QAO (0434408845) JULIO LEANDRO DE FRAGA; e
- 1º Ten QAO (0434175840) EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO.

PORTARIA – C Ex Nº 1.243, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a designação do Cap Art (0217677145) LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA, do Comando do Comando Militar do Nordeste (Recife-PE) para o Comando da Aeronáutica,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

(Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 545, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 2, de 13 de maio de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 1.244, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Int (0131851347) LEONARDO MARQUES DA SILVA, da Companhia de Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), sediada em Caçapava-SP, para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.251, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (1182861433) NILO VELOSO MAGALHÃES, do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cascavel-PR), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.252, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0131788846) EDSON ROSA PEREIRA JUNIOR, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.253, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Art (0131491441) MARCELO VIEIRA DE SOUZA, da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Washington, EUA), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.254, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0100354257) BRUNO ANGRIZANI GONZAGA, do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cascavel-PR), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4 º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 6º, *caput*, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, e o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a exoneração, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cap QAO (0419821442) ALEXSANDRO ALBERTO MARIA, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 1.081, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 151, Seção 2, página 15, de 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.267, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Art (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA, do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Rio de Janeiro-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.268, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a 3º Sgt Mnt Com (0403941974) ALANNA FERNANDES AZEVEDO, do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Boa Vista-RR), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.278, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0736089046) ROBERTO WAGNER MONTEIRO DOS SANTOS, do Comando da 3ª Divisão de Exército (Santa Maria-RS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o SC GUSTAVO DA FROTA SIMÕES, da ECEME, para participar de visita institucional e técnica à Universidad de las Fuerzas Armadas de Ecuador – ESPE (Atv PVANA G5 – DI-01-142-EC – Equador), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 5 a 10 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e demais despesas administrativas custeadas com recursos da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

PORTARIA – C Ex Nº 1.290, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar de intercâmbio de cadetes da AMAN na Escola Superior Militar ELOY ALFARO (Atv PVANA G5 – EM/5-01-031-EM/5), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 10 a 16 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj Art JONAS ROCHA MANSO;
- Cad 4º A Eng ANDREI MELLO DE SOUZA; e
- Cad 4º A Inf ARTHUR DAVID GOMES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da 5ª Subchefia do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Cav (0435390141) ROBISON DA SILVEIRA VALEJO, do Tiro de Guerra 09-005 (Juara-MT), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Sgt Com (0402250559) MATEUS JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, da Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Campinas-SP), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.307, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0131778748) VICTOR HUGO VEIGA DA SILVA, do Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.308, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0112852546) CLAUDIO LUIZ BARRETO MARQUES, da Diretoria de Obras Militares (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.309, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QCO Pedg (0600600274) MARCIO FARIAS BARBOSA, do Colégio Militar de Brasília (Brasília-DF), para a Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.310, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0187335237) SERGIO HUELISON NOGUEIRA PEREIRA, do Centro de Estudos de Pessoal (Rio de Janeiro-RJ), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QEM (0217709641) CÉSAR MORAES CONTERNO, do Comando do Comando Militar do Planalto (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Art (0113971444) ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, Adido de Defesa, Naval e do Exército no Egito, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.320, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 1.320, de 10 de setembro de 2025, contendo a designação de militares para participar da XXIX Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Peru-Brasil, na cidade de Pucallpa, na República do Peru, no período de 16 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...16 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...15 a 21 de setembro de 2025, incluindo os deslocamento...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 1.322, de 10 de setembro de 2025, contendo a designação de militares, para participar de visita à Escola de Inteligência Militar do Exército Paraguaio (Atv PVANA G5 – IN-01-020-EM/5), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 28 de setembro a 10 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...28 de setembro a 10 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...28 de setembro a 11 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Inf (1100057650) LEONARDO PIMENTEL MENEZES, da Academia Militar das Agulhas Negras (Resende-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.326, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Sau Ap (0100255157) RAFAEL CORRÊA DIAS PINTO CARLOS, da Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.329, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0114833346) MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, do Comando da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.330, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0111558144) RENATO FROES MEDINA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.331, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0111045647) EWERTON SANTANA PEREIRA, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.332, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Int (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA, da Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Com (0435416441) LEANDRO FRANCISCO SANTOS DA SILVEIRA, da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (Rio de Janeiro-RJ), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.344, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar de viagem de estudos interdisciplinares de campo internacional do Curso de Altos Estudos em Defesa de 2025 da Escola Superior de Defesa (Atv PVANA G5 – EM/6-01-239-EM/5), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 12 a 18 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Int ANDRÉ LUÍS FRIGATO, da SEF;
- Cel Eng ANDERSON MENDES DE CARVALHO, do EME;
- Cel QEM Elt BRUNO DE PINHO SILVEIRA, do CITEx;
- Cel Int RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA, do CCIEx;
- Cel Int RODRIGO TAVARES FERREIRA, do EME;
- Cel Int VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO, do COTER;
- Cel Art FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA, do COTER;
- Cel Inf JOEL CAJAZEIRA FILHO, do COLOG; e
- Cel Int RAFAEL SILVA DOS SANTOS, do EME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sendo as passagens a cargo do MD e as diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.350, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Com ANGELO MARCIO CARDOSO RIBEIRO BORZINO, do CTEx, para participar da *IEEE Military Communications Conference 2025* (Atv PVANA G5 – DI-02-245-CT), na cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 12 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e demais despesas administrativas, custeadas com recursos do Convênio FINEP/CTEx/FAPEB.

PORTARIA – C Ex Nº 1.353, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a participação do Maj QEM Met VINICIUS MOTTA DE OLIVEIRA e do Cap QEM Mec Armt JONATHAN CRESPO PEREIRA, ambos da IMBEL, em visita à fábrica de munições da empresa Andritz Schuller (Atv PVANA G5 – IB-03-236-MD), na cidade de Erfort, na República Federal da Alemanha, no período de 7 a 12 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão foi considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, tendo sido as passagens e demais despesas administrativas custeadas com recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Qmc DIOGENES KREUSCH FILHO, do IME e o Cap QEM Met ADRIEL FADDUL STELZENBERGER SABER, do CTEx, para representar o Instituto Militar de Engenharia na *World Atomic Week* (Atv PVANA G5 – DI-04-220-EC), na cidade de Moscou, na Federação Russa, no período de 21 de setembro a 3 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e demais despesas administrativas custeadas com recursos da empresa Rosatom.

PORTARIA – C Ex Nº 1.355, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS e o S Ten Eng MARCEL DOS SANTOS OZORIO, ambos do EME, para participar da Conferência dos Comandantes dos Exércitos Americanos do Ciclo XXXVI da CEA (Atv PVANA G5 – EM/5-02-001-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 8 a 16 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO Psico ANTONIO GREGORY ROCHA CARVALHO, do CPAEx, para participar do Curso de Gestão de *Stress* no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE), do Exército Português (Atv PVANA G5 – EC-03-008-EC), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 1º a 8 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do EME, para participar do Curso de *MBA* em Auditoria Interna (19ª Edição) (Atv PVANA G5 – EM02-03-568-EM02), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf JORGE AMARO DA SILVEIRA NETO;
- Cel Cav PEDRO MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA;
- 2º Ten QAO RODRIGO MARQUES DE CARVALHO; e
- S Ten Inf ALEXANDRE ROMER NETO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da Assessoria de Governança e Gestão do Estado-Maior do Exército (AGG/EME).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.359, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar de *MBA* em Auditoria Interna – em parceria com IIA Brasil (Coimbra Business School) (Atv PVANA G5 – PE-03-201-PE), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj Int LUIZ PAULO GOMES PIMENTEL, do DGPO;
- Maj Dent ANA CLÁUDIA DA SILVA FERNANDES SOUZA, do Pclin MN;
- Cap QCO Enf GRACE CRISTIANE MAGALHÃES PINTO, da D Sau; e
- 1º Sgt Int MAZZO FERREIRA JORGE ARAÚJO, do DPGO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DGP.

PORTARIA – C Ex Nº 1.360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO, da D Cont e o Maj Int NILSON GOMES VIEIRA JÚNIOR, do 8º CGCFEx, para participar do XX Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria (CICA) (Atv PVANA G5 – RC-03-257-RC), na cidade de Aveiro, na República Portuguesa, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos da SEF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.361, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com ALEXANDRE SANTANA MOREIRA, da ECEME, para participar de visita institucional e técnica à Universidad de las Fuerzas Armadas de Ecuador – ESPE (Atv PVANA G5 – DI-01-142A-EC), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 5 a 10 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e demais despesas administrativas custeadas com recursos da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

PORTARIA – C Ex Nº 1.362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com CARLOS EDUARDO DA PAZ MOREIRA, do CIAvEx, para participar do curso de sistemas aéreos não tripulados da Organização das Nações Unidas (ONU) (Atv PVANA G5 – DI-04-228-EC), na cidade de Xian, República Popular da China, no período de 9 a 29 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e as despesas administrativas custeadas com recursos do Peacekeeping Affairs Center (PKAC), e as diárias de deslocamento, custeadas com recursos do DECEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Tornar sem efeito a exoneração e a nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a exoneração do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em Buenos Aires, o S Ten MB HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA, a partir de 10 de fevereiro de 2026, e a nomeação para o mesmo cargo, do 1º Sgt Int DOUGLAS GOMES DE SOUZA, do 2º GAAAe, a partir de 10 de fevereiro de 2026, conforme a Portaria – C Ex nº 288, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 25 de março de 2025, Seção 2, página 9.

PORTARIA – C Ex Nº 1.367, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em Buenos Aires, o S Ten MB HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA, a partir de 13 de agosto de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em Buenos Aires, pelo prazo aproximado de seis meses, o S Ten MB HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA, a partir de 13 de agosto de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em Buenos Aires, o S Ten MB HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA, a partir de 10 de fevereiro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Int DOUGLAS GOMES DE SOUZA, do 2º GAAAe, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia, com sede em Jakarta, o S Ten Inf RODRIGO CARDOSO MACEDO, a partir de 2 de junho de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia, com sede em Jakarta, pelo prazo aproximado de vinte e dois meses, o S Ten Inf RODRIGO CARDOSO MACEDO, a partir de 2 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia e nomeação de Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, com sede em Varsóvia, também acreditado junto à Estônia, o Cel Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, a partir de 2 de junho de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Adido de Defesa, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, com sede em Varsóvia, também acreditado junto à Estônia, pelo prazo aproximado de vinte e três meses, o Cel Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, a partir de 2 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na Inglaterra e nomeação de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na Inglaterra, com sede em Londres, o S Ten Art EDSON ROBERTO POLLI, a partir de 2 de junho de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido, com sede em Londres, pelo prazo aproximado de dezoito meses, o S Ten Art EDSON ROBERTO POLLI, a partir de 2 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela, com sede em Caracas, o S Ten Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI, a partir de 2 de junho de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela, com sede em Caracas, pelo prazo aproximado de dezesseis meses, o S Ten Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI, a partir de 2 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito, com sede no Cairo, o S Ten Cav DANIEL EDUARDO SARMENTO LOPES, a partir de 2 de junho de 2025; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2 - NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito, com sede no Cairo, pelo prazo aproximado de quinze meses, o S Ten Cav DANIEL EDUARDO SARMENTO LOPES, a partir de 2 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China, com sede em Pequim, o S Ten Inf RONDINEI CARVALHO NOGUEIRA, a partir de 12 de dezembro de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China, com sede em Pequim, pelo prazo aproximado de dezessete meses, o S Ten Inf RONDINEI CARVALHO NOGUEIRA, a partir de 12 de dezembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.376, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, o S Ten Cav VANIUS MENIN BELOUS, a partir de 2 de junho de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, pelo prazo aproximado de quinze meses, o S Ten Cav VANIUS MENIN BELOUS, a partir de 2 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.379, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar da *IEEE Military Communications Conference 2025* (Atv PVANA G5 – CS-02-240-CT), na cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 12 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div JACY BARBOSA JUNIOR, Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;
- Ten Cel Com FERNANDO HENRIQUE CASTELLANI, do CCOMGEX; e
- Maj Com MARCO ANTONIO D'ALMEIDA DIOGO, do CCOMGEX.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do CCOMGEX.

PORTARIA – C Ex Nº 1.380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Gen Div EVERTON PACHECO DA SILVA, Chefe do Escritório de Projetos do Exército, para participar de comitiva do Exército Brasileiro na *Association of the United States Army Annual Meeting & Exposition – AUSA 2025* (Atv PVANA G5 – EM/5-02-251-EM/E), na cidade de Arlington, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 18 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e as diárias custeadas com recursos do EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.381, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ALERRANDRO LEAL FARIAS, da SEF, e o Maj QMB MARCELO BATISTA SOARES BARROSO, da DGO, para participar da *Government Service Delivery Conference* (Atv PVANA G5 – RC-02-233-RC), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e as diárias custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.382, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Qmc VICTOR HUGO VIMERCATE SILVA OLIVEIRA, do IDQBRN, para participar do Curso de Desenvolvimento de Habilidades Analíticas para Estados da Região da América Latina e Caribe (Atv PVANA G5 – DI-03-248-CT), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 27 de setembro a 12 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e demais despesas administrativas custeadas com recursos da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o previsto pela alínea "b" e parágrafo único do art. 4º, *caput* e parágrafo único do art. 10, e alínea "c" do art. 18, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto de coronel, a contar de 31 de agosto de 2024, pelo critério de merecimento, o Cel Inf (018770143-8) ALEXANDRE BOTELHO DE SOUZA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.384, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB ÁTILA ALVES DE SOUZA, do Pq R Mnt/12ª RM, para exercer a função de *Mobile Training Team Member* na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo *(MONUSCO)*, com início previsto para a segunda quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.385, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ADRIANO MONTEIRO ROSA MARCOS, do 17º B Fron, para exercer a função de *United Nations Military Observer* na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental *(MINURSO)*, com início previsto para a segunda quinzena de outubro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.386, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf HÉLDER DE LIMA FERREIRA, do 52º BIS, para frequentar o Curso de Treinamento de Selva, na Legião Estrangeira – Jaguar (Atv PCENA V26/126), a ser realizado no Régiment d'Infanterie de Étranger, na cidade de Kourou, na Guiana Francesa, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2026 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 19 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.387, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia, com sede em Jakarta, também acreditado junto ao Vietnã e ao Timor-Leste, o Cel Inf VITOR HUGO BERGAMASCHI, a partir de 13 de setembro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav LEONARDO PIRES CONDÉ, do CCOMSEx, a partir de 13 de setembro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 PEDRO BARBOZA DE SOUZA FILHO, do COTER, para participar de comitiva do Exército Brasileiro na *Association of the United States Army Annual Meeting & Exposition – AUSA 2025* (Atv PVANA G5 – OP-02-244-OP), na cidade de Arlington, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 18 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e as diárias custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Maj QCO Infor WILBERT CARPI SILVA e o Maj QCO Infor ELIEL MARTINS, ambos do CDS, para participar da *Global One Conference 2025 – OutSystems* (Atv PVANA G5 – CT-03-247-CT), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 28 de setembro a 3 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB), com sede em Pistoia, na República Italiana, o 1º Ten QAO ANACLETO SCHMITT, a partir de 15 de setembro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de doze meses, o 2º Ten QAO EDSON ROBERTO GIRARDI, do 27º GAC, a partir de 15 de setembro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 1222, de 28 de AGOSTO de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 DANIEL LEITE BATISTA, da BIBLIEx, para participar da feira do livro de Frankfurt (2025) (Atv PVANA G5 – EC-03-048-EC), na cidade de Frankfurt am Main, na República Federal da Alemanha, no período de 12 a 20 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos da BIBLIEx/DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.394, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO, Diretor da Biblioteca do Exército, para participar da feira do livro de Frankfurt (2025) e participar de visita institucional ao Exército Português (Atv PVANA G5 – EC-03-048A-EC), na cidade de Frankfurt am Main e Lisboa, na República Federal da Alemanha e na República Portuguesa, respectivamente, no período de 12 a 23 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos da BIBLIEx/DECEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.395, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CCOMSEx, para participar do intercâmbio de especialistas sobre as atividades de informação e trabalho de imprensa no Centro de Relações Públicas da Bundeswehr (Atv PVANA G5 – GC-03-234-GC), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 11 a 19 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf FLÁBIO MEIRELES MACHADO;
- Cap QCO Com Soc LARISSA LIMA FERREIRA SARAIVA; e
- 1º Sgt Art JAMES BONIATTI.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e as diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.396, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf EWERTON SANTANA PEREIRA, do COTER, para participar do Curso de Estudos de Segurança para Oficiais Superiores (Atv PVANA G5 – OP-01-237-OP), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sendo diárias custeadas com recursos do COTER e passagens a cargo do Exército do Canadá.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR e o 1º Sgt Inf RICARDO DE ALBUQUERQUE SANTOS, ambos do B Prec, para participar de capacitação de alunos do Curso de Precursor Paraquedista da Força Aérea Paraguaia (Atv PVANA G5 – EM/5-01-184-LE), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 800, de 18 de junho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 5 de setembro de 2025.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 122, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação, ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QCO (012196287-2) KLAYTON NATAN MORAES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 123, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art.7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativo às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Cav (0203728670) THOMAS NICOLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art.7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu §1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos I, II e III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativo às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (0701112351) LEONARDO AMARAL PARENTE e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art.7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativo às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Med (011913077-1) PEDRO HENRIQUE SALES PONTES e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativo às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Inf (022032014-7) BRUNO DOS SANTOS GONZAGA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativo às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a Cap Med (100001365-4) CAMILA BRAGA DE LIMA EUFRÁSIO e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativo às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a 1º Ten Med (011915517-4) CAROLINE PEREIRA PAES FERREIRA e incluí-la com o mesmo posto na reserva remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, combinado com o inciso II do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) às seguintes personalidades civis italianas:
- Senhor ANSELMO UGUCCIONI;
- Senhor DAMIANO BARTOLETTI;
- Senhor EDVALDO PAOLI;
- Senhor ERMANNO SQUARCINA;
- Senhor GIUSEPPE NANNI;
- Senhor GIUSEPPE PUCCI;
- Senhor GRAZIANO DALLE LUCHE;
- Senhor GUIDO ASTORI;
- Senhor MARCIO DOS SANTOS ALVES;
- Senhor MATTEO DELUCA;
- Senhor MICHELLE GIOVANELLI;
- Senhor ROBERTO GRENNA;
- Senhor VITTORIO VECCHI;
- Senhora ADELE COLUMBRI;
- Senhora ALESSANDRA ROSSI;
- Senhora CATERINA CAMPANI; e
- Senhora ROBERTA ARDORE.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, combinado com o inciso II do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao seguinte oficial da Marinha do Brasil:
- Capitão de Mar e Guerra RUY ULISSES GONÇALVES DA VEIGA JUNIOR; e

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) aos seguintes militares do Exército Brasileiro:
- S Ten MOISÉS FORGEARINI PINHEIRO; e
- S Ten VANIUS MENIN BELOUS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	019607213-6	ALEXANDRE MEIRELES VIEIRA	27º BI Pqdt
Ten Cel Art	021645844-8	IRAMAR LUBIANA JUNIOR	Cmdo DAAe Ex
Maj Art	010117345-8	RAFAEL YUJI GUEDES KANO	Cmdo 5ª D E
Maj Inf	092636754-1	ROBERTO NUNES DA CUNHA NETO	Cmdo 1ª DE
Maj Inf	124013284-3	SAUL GONÇALVES DA LUZ	C 14ª Bda Inf Mtz
Maj Art	010037735-7	VINICIUS GOMES DOS PASSOS	Cmdo DAAe Ex
Cap QEM	010300517-9	AULO SILVIO DE ALMEIDA BRAZ	AGSP
S Ten Art	042043574-5	ALEXANDRE SERZEDELO ALONSO BASTOS VIEIRA	4º GAAAe
S Ten Mnt Com	053586944-0	ANDERSON E SOUZA BIZARRI	14ª Cia E Cmb
S Ten Mnt Com	013008784-4	LEONARDO MADEIRA DESIDÉRIO	C 1ª RM
1º Sgt Com	040150225-7	FERNANDO RAONI PEIXOTO DE SOUZA	62º BI
1º Sgt Sau	040154145-3	LUÍZA MARTINEZ KIST	7º BIB
2º Sgt Inf	040255605-4	AILTON MOREIRA DOS ANJOS	23º Pel PE
2º Sgt Mus	020117217-8	ALDER ÁQUILA DA SILVA ARAUJO	Cia C CMA
2º Sgt Cav	050416957-4	AMAURI SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	11º RC Mec
2º Sgt MB	094106484-2	ANDERSON GOMES DA CRUZ	26º BI Pqdt
2º Sgt Eng	100097215-6	ARIONILSON BATISTA MORAES	3º BEC
2º Sgt MB	080107137-4	CARLOS EDUARDO DE MELLO MACHADO SARGES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	090127117-1	DOUGLAS PELEK	9º B Mnt
2º Sgt Inf	020209147-6	EROS MARTINS FERNANDES	2ª Cia Inf
2º Sgt MB	100105745-2	GERVÁSIO SANTANA JÚNIOR DE LIMA	59º BI Mtz
2º Sgt Sau	040220975-3	GISELLE MARQUES ABRANCHES	Cia C 4ª RM
2º Sgt MB	050111877-2	JEAN BORDINHÃO COSTA	5º B Sup
2º Sgt Cav	050111847-5	JONATHAN MEDINA RAMOS	17º RC Mec
2º Sgt Int	010004515-2	LEONARDO LOPES DA SILVA	1º BPE
2º Sgt Inf	040080287-2	RENAN BATISTA DA SILVA	20º BIB
2º Sgt Inf	040202925-0	RENNAN BRASIL DE MELO BRITO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	011870945-0	THIAGO CASSAGO RIVA	AGSP
2º Sgt Inf	020103597-9	VALMIR NUNES DA SILVA	28º BI Mec
2º Sgt Mus	011867385-4	VITOR VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	7º BIB
2º Sgt Inf	040127647-2	WILLIAN JOSÉ DE SOUZA MARÇAL	35º Pel PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	010248637-0	YURI AREAS SANTOS	15º RC Mec (Es)

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	118276283-9	MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI	Cmdo CMA
Ten Cel QCO	013130834-8	ADRIANA MARCIO VASQUES	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Inf	021648924-5	RICARDO DE SALES MAGALHÃES	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Maj Com	053538434-1	JEFFERSON DE LUCA GUERRA	Nu 5º B Com
2º Ten QAO	011465454-4	MARCOS MACHADO LOURENÇO	B DOMPSA
S Ten Mnt Com	093784954-5	ADEMIR DIAS DA SILVA	6º B Intlg Mil
S Ten Mnt Com	011204004-3	MARCIO DIAS	9º B Mnt
1º Sgt MB	011749345-2	DIEGO DUTRA SANTANA	23º B Log Sl
1º Sgt Int	011594355-7	DIEGO MONTEIRO MARCOS	16º BI Mtz
1º Sgt Art	043537104-2	ÉDERSON COSTA	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Mnt Com	011572205-0	FLÁVIO QUADROS DA SILVEIRA	1º Pel Com Sl
1º Sgt Eng	040160995-3	GUILHERME WILSON GOMES FERREIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt
1º Sgt MB	010101215-1	HÉLIO GONÇALVES MARQUES FREITAS JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	040079105-9	MAYCON PAULO RESENDE SANTANA	35º Pel PE
1º Sgt Inf	040072305-2	PAULO ROBERTO DA SILVA FRAGA	35º Pel PE
1º Sgt Int	010072995-3	TAUÊ BASTOS AZEVEDO	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB	010100985-0	UÉSLEI SILVA DE OLIVEIRA	3ª Cia Com Bld
2º Sgt Int	011732375-8	AUREO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	Cia C 4ª RM
2º Sgt MB	030061205-8	EZEQUIEL TOMASI	7º BIB
2º Sgt Art	040201825-3	JONAS SANTOS QUEIROZ	Cia C CMA
2º Sgt Eng	040238715-3	RENATO MACHADO COSTA	3ª Cia E Cmb Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020354124-8	RÔMULO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	Cmdo C Av Ex
Ten Cel Inf	021647094-8	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	13º BIB
Ten Cel Inf	101092774-5	FRANCISCO ALFREDO PESSOA MOTA JÚNIOR	Cmdo CMP
S Ten Com	043493604-3	JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	043477694-4	RODRIGO SILVEIRA CODEN	Cia C 3ª DE
1º Sgt Inf	043544254-6	ALOÍSIO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010191505-6	BRUNO EDUARDO FORTUNATO E SILVA	26º BI Pqdt
1º Sgt Inf	040014335-0	EDIVALDO JOSÉ MAIA	14ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	043535524-3	GREGÓRIO DE ANDRADE BANDEIRA LIMA	Cia C 4ª RM
1º Sgt MB	010190445-6	LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	8º B Log
1º Sgt MB	010020615-0	RAFAEL BARRETO MONTEIRO	ECT

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	011552005-8	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS ROCHA	7 MAR 18	Cmdo 1ª RM
Maj Med	010095285-2	WALDYR GOMES DA COSTA NETO	14 MAR 16	Cmdo 1ª RM
Cap Inf	020373367-0	BRENO JOSÉ DE OLIVEIRA CELINO	22 FEV 24	11º BI Mth
Cap Inf	100080295-7	DOUGLAS SILVA SIZENANDO	8 FEV 21	59º BI Mtz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Eng	022023554-3	LUCAS THOMPSON CARLOS CLIMACO TRINDADE	3 FEV 20	6º BE Cmb
Cap Med	010310347-9	PAOLO DI CICCO SOUTO MAIOR	16 MAR 22	HCE
Cap Med	040256645-9	VICENTE MASCARENHAS SANCHES JUNIOR	28 JAN 21	H Ge Juiz de Fora
Cap Med	010116107-3	VIVIAN RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	30 SET 21	Cmdo 1ª RM
1º Ten Cav	020498837-2	FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO	9 MAR 25	5º Esqd C Mec
1º Ten Com	020498777-0	IAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	14 MAR 25	7ª Cia Com
1º Ten Inf	020498937-0	MARCUS VINICIUS SOARES FONTES	17 FEV 25	27º BI Pqdt
1º Ten Art	020499737-3	PAULO CEZAR GONÇALVES ROSA FILHO	17 FEV 25	11ª Bia AAAe AP
1º Ten Inf	020500017-7	PEDRO IGOR SILVA BATISTA DE BARROS	4 JUN 25	26º BI Pqdt
1º Ten Com	020500597-8	TIAGO SANTOS DE SOUSA	17 FEV 25	ESFCEx
2º Sgt Inf	040193947-5	ALISON DE NOVAES FERREIRA	24 ABR 24	2º BPE
2º Sgt Inf	030400227-2	ÁLLEF PAZ SILVA	11 JUN 24	7º BIB
2º Sgt Sau	011095097-9	ANA CAROLINA FERREIRA SOBRINHO	23 ABR 25	H Gu Porto Velho
2º Sgt Com	030560037-1	ANÍBAL GONZALO GREGORIO NYSTROM PÉREZ	29 ABR 23	1º B Com
2º Sgt MB	010004145-8	ARTHUR VITORINO GOMES	16 MAIO 23	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Cav	030842017-3	AUGUSTO BOLSAN SAGRILO	24 ABR 24	13º RC Mec
2º Sgt Inf	053706144-2	BRUCE WILLIAN DA SILVA	24 ABR 24	17º B Fron
2º Sgt Inf	080167957-2	DAYVSON DA SILVA ALVES DE LACERDA	24 ABR 24	25º BI Pqdt
2º Sgt Sau	011095467-4	DEBORA DE FATIMA GIANESINI	23 ABR 25	H Ge Salvador
2º Sgt Art	030374305-8	DOUGLAS POZZATTO CADÓ	5 JUN 19	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Sau	011095377-5	FERNANDA PALHARES NERY	30 MAIO 25	17º B Fron
2º Sgt Inf	040241007-0	FERNANDO GABRIEL ROSA FERNANDES	23 ABR 25	17º B Fron
2º Sgt Sau	040220975-3	GISELLE MARQUES ABRANCHES	5JUN 19	Cia C 4ª RM
2º Sgt Mnt Com	020208817-5	GUSTAVO FACEIRA GOMES	16 MAIO 23	BCSv/AMAN
2º Sgt Eng	020395837-6	HARLEY DRACXLER DOS SANTOS	14 MAIO 24	7º BE Cmb
2º Sgt Mus	010320387-3	HUMBERTO BETHOVEN PESSOA DE MELLO JUNIOR	27 ABR 22	2º BPE
2º Sgt Art	030569847-4	ÍGOR SILVA PINHEIRO	22 AGO 25	CMC
2º Sgt MB	030841707-0	IVAN LUIZ MORAES DE OLIVEIRA	24 ABR 24	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Inf	030374575-6	JOÃO GILBERTO ROHLOFF FILHO	4 JUN 17	7º BIB
2º Sgt Int	010107047-2	JOSE MARCELLUS NASCIMENTO DE ASSIS	29 JUL 20	5º CGEO
2º Sgt Eng	070197967-6	LEONAM AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	16 MAIO 23	1º BEC
2º Sgt Inf	070492597-3	LUÃ GREGORY DA SILVA SANTOS	13 MAIO 25	27º BI Pqdt
2º Sgt Int	120167797-6	MARCIO DE CASTRO GUERRA	2 MAIO 23	AGSP
2º Sgt Inf	040189497-7	MARCOS VINICIUS FREITAS FERNANDES DE AQUINO	24 ABR 24	12º BIL - Mth
2º Sgt Inf	080205217-5	MATHEUS OLIVEIRA ANGELI	13 MAIO 25	7º BIB
2º Sgt MB	030841367-3	MATHEUS SCALCÃO MOLETA	24 ABR 24	19º GAC
2º Sgt Int	011737535-2	PAULO BAHIANO DO NASCIMENTO	16 JUN 18	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mnt Com	010001017-2	PAULO DE SOUZA ARAÚJO FILHO	23 JUN 20	CEP
2º Sgt MB	110738557-5	RAFAEL MOURA DE SOUSA	26 ABR 23	23º B Log Sl
2º Sgt MB	040248627-8	RAFAEL NEVES BASILIO	13 MAIO 25	4º BI Mec
2º Sgt Int	040239227-8	RAFAEL RODRIGUES	23 MAIO 25	2º GAAAe
2º Sgt Mnt Com	040178537-3	RAVELLY LOURO VIAL	14 MAIO 24	17º B Log L - Mth
2º Sgt Inf	040080287-2	RENAN BATISTA DA SILVA	2 MAIO 22	20º BIB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Art	050529887-7	RÔMULO MATTOS DA SILVA	28 ABR 25	3º GAC AP
2º Sgt Art	090429527-6	RÔMULO MOREIRA DE SANTANA	19 JAN 25	2º GAAAe
2º Sgt Inf	040243947-5	SAMUEL MEIRELLES LOUZADA	30 ABR 25	Ba Av T
2º Sgt Mus	011867255-9	SAULO DE OLIVEIRA VERAS BORGES	18 SET 19	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Mnt Com	020537137-0	TIAGO MOREIRA SILVA	3 MAIO 25	1º CTA
2º Sgt Inf	070492307-7	VICTOR MALAQUIAS DOS ANJOS	23 ABR 25	27º BI Pqdt
2º Sgt Eng	110992787-9	VINÍCIUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	23 ABR 25	Cia C 2ª DE
2º Sgt Inf	070492297-0	WAGNER WILKER DOS SANTOS SOUSA	13 MAIO 25	16º BI Mtz
2º Sgt Art	090229407-3	WELINGTON MARCILIO RIBEIRO	26 ABR 23	Cia C CML
2º Sgt Int	040021847-5	WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUZA	28 ABR 21	28º GAC
2º Sgt Art	040248377-0	YAN DOS SANTOS CARVALHO	23 ABR 25	9ª Bia AAAe (Es)
3º Sgt Mus	110304305-3	ADEMILTON VENCESLAU DOS SANTOS	3 JUN 19	Bia C Art Ex
3º Sgt Int	010461177-7	DIEGO DE SOUZA BESERRA	28 MAIO 21	1º BF Esp
3º Sgt Cav	010433947-8	IGOR DE SOUZA DA SILVA	30 JUN 25	BCSv/AMAN
3º Sgt Inf	040166247-3	JOELMO SILVA SANTOS	23 MAR 24	44º BI Mtz
3º Sgt Mus	080208117-4	JOSÉ RODRIGO MUNIZ LEITÃO	2 JUL 25	63º BI
3º Sgt Inf	011053737-0	LUCAS BARCELOS FERREIRA TEIXEIRA	26 ABR 25	27º BI Pqdt
3º Sgt Inf	030205507-4	LUCAS GUSTAVO CARDOZO VELOSO	16 JUN 25	4º BI Mec
3º Sgt Art	030030336-9	PABLO ADRIAN GERIBELO RODRIGUES	14 JUN 25	3º GAC AP
3º Sgt MB	040301897-1	RENAN LOPES DA CONCEIÇÃO	6 MAIO 22	5º BIL
3º Sgt Inf	020348127-0	ROMARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4 MAR 24	2º BPE
3º Sgt Eng	030370805-1	VINÍCIUS RODRIGUES CABREIRA	20 ABR 25	6º BE Cmb

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel QMB	019597973-7	RICHARD DE OLIVEIRA ASSIS	21 FEV 17	EsSLog/CMVM
Maj Med	010193105-3	ANDRÉ DATUM	1º MAR 25	Pclin MN
Maj QCO	062396524-1	FERNANDO GOMES LARRONDO	1º MAR 25	Cmdo DAAe Ex
Maj Med	010139395-7	FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	19 SET 24	Cmdo 1ª RM
Maj Inf	123950824-3	GUILHERME HENRIQUE MOTTA RIBAS	10 MAR 25	ECEME
Maj Inf	010084675-7	HUGO ALEXANDRE DE CAMPOS	10 MAR 25	CMSP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Dent	010193005-5	IGOR BATISTA CAMARGO	6 MAR 25	H Mil A Recife
Maj Cav	010080525-8	JONATHAN DE BARROS RAMOS	25 MAR 25	ECEME
Maj Inf	010079795-0	JOSNEYLTON ISAÍAS TEIXEIRA BRAZ	18 FEV 25	ESA
Maj QCO	093807354-1	MARCIA JACOBSEN DE BARCELOS	1º MAR 25	CMM
Maj Art	114000234-4	MARCUS DAVI LEITE DE ARAÚJO	29 ABR 25	CMC
Maj Com	010082055-4	PAULO RUBEM COSTA DE SANTANA	13 FEV 25	CPOR/R
Maj QCO	031904424-4	RENATE KOTTEL BOENO	30 ABR 25	CMC
S Ten Int	013185104-0	JOAO BATISTA NEVES COSTA JUNIOR	7 FEV 21	24º BIS
1º Sgt Cav	040028095-4	ALCIDES LUCIANO MEDEIROS BELMUDES	1º FEV 25	20º RCB
1º Sgt MB	010190695-6	ANTONIO ESMERALDO DA SILVA NETO	27 JAN 24	15º B Log
1º Sgt MB	010074125-5	DANIEL ALVES DE CASTRO MOURA	6 FEV 25	EsSLog/CMVM
1º Sgt MB	013195184-0	DIEGO MELO LIMA	29 JAN 22	8º RC Mec
1º Sgt Art	040039565-3	JONAS RODRIGO LEDERMANN RIECK	28 MAIO 25	EASA
1º Sgt Inf	040155085-0	LEANDRO GOUVÊA PINTO VICENTE	9 SET 25	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	040065865-4	MAURICIO SOUTO MOTA	25 JUN 23	BPEB
1º Sgt Inf	040065715-1	PLINIO MARCOS PASSOS DOS SANTOS	26 MAR 24	CI Pqdt GPB
1º Sgt Eng	043533744-9	RAMILSON RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ JÚNIOR	25 JUN 25	DME
1º Sgt Art	040039035-7	THIAGO FECHER WAGNER	31 AGO 25	Cia C CML
1º Sgt MB	010075865-5	TOMIY PARISIO NIINO	21 FEV 25	EsSLog/CMVM
1º Sgt Inf	040073445-5	WALDIRLEI JOSÉ DAMASCENO BARROS	20 AGO 25	CPEx
1º Sgt MB	011750995-0	WESLEI ALBERTO PERON	21 FEV 25	EsSLog/CMVM
1º Sgt Art	040030045-5	WILLIAM CARLOS MARQUES DA SILVA	6 FEV 25	5º GAC/AP
1º Sgt MB	010100825-8	WILSON LIMA DOS SANTOS	21 FEV 22	1º B Av Ex
2º Sgt Inf	040195585-1	CLAUDIO D AMAR DE OLIVEIRA	6 AGO 25	24º BIS
2º Sgt Mus	010320407-9	CLEITON DOS SANTOS VIDART	31 MAIO 25	16º BI Mtz
2º Sgt QE	112693904-8	EVANGIVALDO BARBOSA DE SANTANA	25 ABR 11	DCT
2º Sgt Mus	011867385-4	VITOR VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	30 DEZ 24	7º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 297, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	101085724-9	FLÁVIO FIALHO BARRETO	20 FEV 25	GSI/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	101085824-7	GLEIDSON TEIXEIRA UCHOA	21 JAN 25	4º BEC
1º Ten QAO	042042314-7	JÚLIO CIPRIANO BARROSO NETO	23 JAN 24	3º BPE
1º Ten QAO	011204294-0	PAULO ANDRÉ AGRICOLA DO AMARAL JÚNIOR	23 JAN 24	EsSLog/CMVM
2º Ten QAO	011364454-6	ANTONIO CARLOS SILVA BORDALLO	4 JUL 25	38º BI
2º Ten QAO	011372394-4	MARCIO MARCELO GARRIDO SOUZA	17 MAR 25	5º CGEO
2º Ten QAO	011288354-1	MOISES MARTINS CALUNGA	29 JUL 25	EsSLog/CMVM
2º Ten QAO	043443604-4	WALLACE CAVALCANTI DE ALMEIDA	21 JUL 25	Cia C 23a Bda Inf Sl
S Ten Av Ap	020450324-7	ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS	21 FEV 23	1º B Av Ex
S Ten Inf	020496684-0	ALESSANDRO ADOLFO DE ASSIS	15 AGO 24	22º BI Mec
S Ten Com	043476504-6	ALESSANDRO FERNANDES COSTA	23 JUL 25	EsSLog/CMVM
S Ten Com	043474884-4	ALESSANDRO GOMES MONTEIRO	15 JUL 25	CEADEx
S Ten MB	013155694-6	ALEX FRANCKLIM FRANCISCO	25 FEV 25	EsSLog/CMVM
S Ten Inf	102879284-2	FRANCISCO CLAUBER CARNEIRO BASTOS	22 SET 25	DAP
S Ten Cav	033270444-4	OILSON DE FREITAS	16 MAR 25	CA-Sul
S Ten Inf	043409094-0	OZIEL GARCIA DE ARAUJO	26 AGO 25	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Eng	043414214-7	PEDRO CASTRO DOS PRAZERES	10 FEV 25	CRO/9ª R M
1º Sgt Mus	031929654-7	ANDERSON LOPES FLORÊNCIO	14 AGO 23	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	085869123-1	ANTONIO JOSIAS BARREIRA CARVALHO	19 FEV 19	50º BIS
2º Sgt QE	085869743-6	JAMES FRANCK DE ASSIS LOPES	11 FEV 20	24º BIS
2º Sgt QE	127599523-9	LENILDO VIEIRA PINHEIRO	13 FEV 22	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	112663124-9	MARCELO PIRES DE MENDONÇA	28 JAN 20	GSI/PR
2º Sgt QE	020384484-0	MARCIO OLIVEIRA SANTOS	12 FEV 20	2º BIL

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao 1º Ten QAO (018444993-2) ROGÉRIO DRUMMOND COSTA, por haver completado, em 29 de janeiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
Marcelo Rocha Lima
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por MARCELO ROCHA LIMA:00761977783
Dados: 2025.10.02 09:59:50 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.